



Universidade Federal do Cariri
Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes

**EDITAL Nº 01/2020/IISCA/UFCA – PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PID
SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA BOLSA DE MONITORIA REMUNERADA E NÃO
REMUNERADA**

Considerando as vagas contempladas no EDITAL Nº 20/2019/PROGRAD/UFCA, o Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA) torna público o edital para seleção de discentes com interesse em participar do Programa de Iniciação à Docência (PID) para o ano de 2020.

1. DO OBJETIVO DO PID

- 1.1 Contribuir para o processo de formação do estudante de graduação;
- 1.2 Proporcionar a participação do estudante monitor nas atividades docentes, sob acompanhamento e supervisão do professor-orientador;
- 1.3 Viabilizar a interação entre estudantes e professores-orientadores nas atividades de ensino, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
- 1.4 Proporcionar ao monitor uma visão globalizada da disciplina e vivências no que diz respeito à implicação entre as dimensões teórica e prática da experiência de ensino e aprendizagem;
- 1.5 Possibilitar o engajamento do estudante em atividades de ensino com o propósito de desenvolver suas habilidades docentes no que diz respeito, igualmente, ao aspecto metodológico e reflexivo da atividade de ensino.

2. DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DO MONITOR

- 2.1 Desenvolver com o professor-orientador, o plano de trabalho da monitoria;
- 2.2 Participar com o professor-orientador, das tarefas didáticas, inclusive na programação de aulas e em trabalhos escolares;
- 2.3 Ser participante, junto ao professor-orientador, na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;
- 2.4 Contribuir com o professor-orientador, para a avaliação do andamento da disciplina ou da área;
- 2.5 Participar das atividades do PID promovidas pela PROGRAD:
 - 2.5.1 Produção de vídeo de cinco minutos com alguma metodologia que esteja trabalhando na monitoria (este material ficará disponível no site oficial da UFCA);
 - 2.5.2 A orientação acerca das instruções para o vídeo e o prazo máximo estipulado para regularização de pendências será feita através de comunicado oficial, enviada pela PROGRAD, através dos e-mails informados nos Formulários.
 - 2.5.3 Formações semestrais a serem agendadas (a presença nestas formações são obrigatórias), e pode ser contabilizado dentro do plano de atividades do monitor;



Universidade Federal do Cariri
Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes

2.6 Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas:

2.6.1 Quando as atividades da monitoria estiverem relacionadas a disciplinas modulares, ou que estejam com atividades programadas em horários de aula do monitor, o item 2.6 não deverá ser aplicado, e o coordenador deverá acordar como o monitor cumprirá as horas remanescentes.

2.7 Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria;

2.8 Apresentar pelo menos um trabalho cujo tema esteja ligado ao objetivo de seu projeto de monitoria em evento científico/acadêmico;

2.9 Entregar, mensalmente, à CFOR/PROGRAD o formulário de frequência devidamente preenchido até o décimo dia de cada mês. Será facultado o envio de arquivo digitalizado da frequência, através do e-mail cfor.prograd@ufca.edu.br, desde que seja garantida a entrega dos formulários físicos.

2.10 Ter integralizado e possuir o status de APROVADO na(s) disciplina(s) e/ou componente(s) curriculares(s) concernente(s) à monitoria pleiteada, independente de registro anterior de status de REPROVADO nas mesmas.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES-ORIENTADORES

3.1 Promover processo de seleção para monitores mediante editais específicos, os quais serão elaborados e lançados pelas unidades acadêmicas respectivas;

3.2 Proceder à substituição de monitores, respeitando o cadastro de reserva estabelecido pelo último processo seletivo de monitores(as), ou, em caso de inexistência de estudantes selecionados no quadro de reserva, realizar nova seleção, sendo esta, publicada em site oficial da Instituição;

3.3 Encaminhar à Coordenadoria para o Fortalecimento da Qualidade do Ensino (CFOR/PROGRAD), no final do período de vigência do projeto, o relatório anual e o instrumento de avaliação do(s) professor(es) sobre o desempenho do(s) monitor(es), os formulários serão disponibilizados a partir do mês de novembro de 2020 pela CFOR/PROGRAD;

3.4 Oficializar imediatamente junto à CFOR/PROGRAD o desligamento do monitor, mediante contato com a CFOR/PROGRAD;

3.5 Admitir o estudante em condições de cumprimento efetivo da carga horária exigida ao desempenho das atividades obrigatórias de monitoria. Tal dimensionamento da disponibilidade de carga horária do estudante pode ser feito mediante uma entrevista;

3.6 Formações semestrais com base em metodologias de ensino aprendizagem a serem agendadas (a presença nestas formações são obrigatórias), e pode ser inserido no plano de atividades do projeto;

3.7 Participar como moderador/avaliador nos eventos realizados pela Pró-Reitoria de Graduação quando solicitado pela mesma.



Universidade Federal do Cariri
Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes

3.8 Fica vedado ao professor-orientador delegar ao monitor atividades de sua responsabilidade ou quaisquer outras de caráter administrativo, que venham a descaracterizar os propósitos do PID, tais como:

3.8.1 Substituí-lo em atividades docentes;

3.8.2 Avaliar os discentes;

3.8.3 Realizar pesquisa ou coleta de dados que não tenham por objetivo a elaboração de materiais e recursos a serem empregados na atividade docente, dentro do horário destinado ao exercício da monitoria;

3.8.4 Preencher lista de frequência ou diário de classe

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO PARA MONITORIA

4.1 Estar regularmente matriculado (a) em um Curso de Graduação da UFCA;

4.2 Ter 12 (doze) horas disponíveis para o desenvolvimento das atividades da bolsa;

4.3 Não é permitido o vínculo simultâneo a mais de uma das atividades remuneradas que estejam atreladas aos programas de bolsa da UFCA ou gerenciada por essa última, a fim de evitar o acúmulo de bolsas remuneradas.

4.4 Ter integralizado e possuir o status de APROVADO na(s) disciplina(s) e/ou componente(s) curriculares(s) concernentes à monitoria pleiteada, independente de registro anterior de status de REPROVADO nas mesmas:

a) Monitoria em Lógica: ter integralizado os componentes curriculares de Lógica 1 e Lógica 2.

b) Monitoria Laboratório de Joias: ter integralizado o componente curricular Materiais e Processos de Fabricação de Joias I.

c) Iniciação à docência para a disciplina de computação gráfica e seus desafios: ter integralizado o componente curricular fundamentos da computação gráfica I; estar devidamente habilitado a operar as ferramentas dos softwares: adobe photoshop (bitmap), adobe illustrator (vetorial) e Rhinoceros (3D).

3.5 A função de monitor não constitui cargo ou emprego, nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade.

5. DA BOLSA

5.1 As bolsas são classificadas como remuneradas, que o discente receberá o valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais); e não remuneradas, isto é, voluntárias, sem auxílio financeiro.

5.2 As bolsas têm período de vigência de até nove meses, com início no mês de abril de 2020 e término em dezembro de 2020, não sendo possível prorrogação para o exercício seguinte;

5.3 Não é permitido o vínculo simultâneo a mais de uma das atividades remuneradas que estejam atreladas aos programas de bolsas da UFCA ou gerenciada por essa última, a fim de evitar o acúmulo de bolsas;



Universidade Federal do Cariri
Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes

5.4 O monitor poderá ser reconduzido por uma vez, desde que aprovado em processo seletivo;

5.5 O monitor poderá permutar, após admitido em processo seletivo, entre vagas de monitoria, caso aprovado pelo Orientador.

6. DOS PROJETOS

6.1 Os critérios para a seleção dos monitores dos projetos contemplados no Edital nº 20/2019/PROGRAD/UFCA, estão disponibilizados nos Anexos II ao XI deste edital, conforme lista abaixo:

| PROJETO | TÍTULO DO PROJETO | DOCENTE(S) ORIENTADOR(ES) | Vagas RM ¹ | Vagas VL ² | E-MAIL/SITE PARA ENVIO DAS INSCRIÇÕES |
|---------------|---|--|--------------------------|--------------------------|--|
| 1 | Telejornalismo Local: Tendências e Perspectivas no ensino | Paulo Eduardo Silva Lins Cajazeira | 1 | - | paulo.cajazeira@ufca.edu.br |
| 2 | Antropologia Filosófica: Uma Introdução temática | Ivânio Lopes de Azevedo Júnior | 1 | 0 | ivanio.azevedo@ufca.edu.br |
| 3 | Iniciação à docência para disciplinas de computação gráficas e seus desafios | Deborah Macêdo dos Santos | 1 | - | deborah.santos@ufca.edu.br |
| 4 | Iniciação à docência nas disciplinas de prática instrumental violino/viola | Marco Antônio Silva | 1 | 0 | marco.silva@ufca.edu.br |
| 5 | Iniciação à docência na prática de orquestra de cordas | Marco Antônio Silva | 1 | - | marco.silva@ufca.edu.br |
| 6 | Filosofia da diferença e história da filosofia | Luiz Manoel Lopes | 1 | 1 | manoel.lopes@ufca.edu.br |
| 7 | Monitoria em lógica | Valdetonio Pereira de Alencar | 1 | 0 | valdetonio.alencar@ufca.edu.br |
| 8 | Iniciação à docência na área de fundamentos da educação de surdos: Aprendizagens didático-pedagógicas no curso de licenciatura em letras libras | Lucas Romário da Silva | 1 | 1 | lucas.romario@ufca.edu.br |
| 9 | Produção, circulação e consumo dos bens culturais: monitoria em teorias da comunicação. | Ricardo Rigaud Salmito | 1 | 1 | ricardo.salmito@ufca.edu.br |
| 10 | Jornalismo em mutação | José Anderson Freire Sandes | 1 | 2 | jose.sandes@ufca.edu.br |
| *Prioritários | | ¹ RM: Remuneradas ² VL: Voluntárias | | | |



Universidade Federal do Cariri
Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições serão realizadas no período de **16 a 23 de março de 2020**, com a entrega da documentação obrigatória:

7.1.1 Ficha de Inscrição (anexo 01).

7.1.2 Histórico Escolar atualizado (emitido no SIGAA).

7.1.3 Nos casos de renovação de projeto de monitoria, deve ser anexado o comprovante de apresentação de trabalho de monitoria (certificado ou declaração), cujo tema esteja ligado ao objetivo desse projeto, em evento científico/acadêmico.

7.2 Os documentos para inscrição deverão ser digitalizados e enviados para o e-mail do professor-orientador do respectivo projeto de monitoria, conforme descritos na relação do item 5.1, sob o título: **Edital PID 2019**, seguido do título requerido no respectivo programa de seleção.

7.3 Os critérios para a seleção de monitor foram elaborados pelo professor orientador, os quais estão nos anexos desse edital e constarão no Programa do respectivo projeto de inscrição do candidato.

8. DA SELEÇÃO

8.1 A avaliação será realizada no período de **25 a 30 março de 2020**, conforme programas específicos no Item 6 deste Edital.

8.2 A seleção para vagas de monitoria ficará a cargo de uma comissão formada pelos professores proponentes de cada Projeto de Monitoria, conforme programa exposto em cada anexo e se fará mediante critério próprio de cada orientador que deve ser avaliação específica (prova teórica, prova prática, seminário e/ou entrevista), relativa ao objeto de estudo do projeto, seguida ou não, por análise da nota do componente curricular objeto de seleção e/ou IRA.

8.3 Serão classificados os estudantes aprovados com média igual ou superior a 7 (sete);

8.4 No caso de candidatos com resultados iguais, terá preferência aquele que apresentar melhor índice de rendimento acadêmico (IRA/nota), nos componentes curriculares relacionados ao projeto de monitoria pleiteado;

8.5 O processo seletivo será válido apenas para o ano letivo para o qual for realizado.

8.6 Os professores que tiveram seus projetos contemplados ficam responsáveis por admitir o estudante em condições de cumprimento efetivo da carga horária exigida, definida conforme o presente edital, para o desempenho das atividades obrigatórias de monitoria. Tal dimensionamento da disponibilidade de carga horária do estudante pode ser feito mediante entrevista.



Universidade Federal do Cariri
Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes

9. DOS RESULTADOS

9.1 O resultado da seleção está previsto para ser divulgado dia **31 de março de 2020**, no site da UFCA: www.ufca.edu.br e no ambiente dos discentes do IISCA no SIGAA.

10. DA ADMISSÃO

10.1 Os alunos de monitoria selecionados deverão entregar à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) entre o dias **01 a 03 de abril de 2020** a seguinte documentação:

10.2 No ato da admissão, os monitores assinarão termo de compromisso (Anexo 4 do Edital 20/2019/PROGRAD/UFCA), declarando-se cientes da regulamentação do PID.

10.3 Os alunos de monitoria deverão entregar a seguinte documentação junto à CFOR/PROGRAD:

10.3.1 Termo de Compromisso do Monitor (Anexo 4 do Edital 20/2020/PROGRAD/UFCA);

10.3.2 Plano de Trabalho (Anexo 6 do Edital 20/2020/PROGRAD/UFCA);

10.3.3 Termo de Responsabilidade do Professor-orientador (Anexo 5 do Edital 14/2018/PROGRAD/UFCA);

10.3.4 Formulário de cadastro do Monitor (Anexo 3 do Edital 14/2018/PROGRAD/UFCA);

10.3.5 Cópia do CPF, RG e Comprovante de Residência;

10.3.6 Comprovante de Conta-Corrente Ativa/Agência Bancária (apenas se aplica para os monitores remunerados): a) não pode ser conta poupança; b) deve ser no nome do monitor;

10.3.7 Histórico Escolar (SIGAA);

10.3.8 Protocolo de recebimento de documentação (Anexo 7 do Edital 14/2018/PROGRAD/UFCA).

10.4 Os monitores poderão iniciar suas atividades no período de **01 a 05 de abril de 2020**, após a entrega da documentação e liberação pela Prograd.

11. DO CRONOGRAMA

| | |
|--|--------------------------------|
| Período de inscrições | 16 a 23/03/2020 |
| Período de seleção (com prazo recursal) | 25 a 30/03/2020 |
| Resultado Final | 31/03/2020 |
| Entrega da documentação na Prograd e início das atividades dos monitores | 01/04/2020 a 03/04/2020 |

12. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO MONITOR

12.1 Fica definido que o acompanhamento e avaliação das ações dos bolsistas remunerados e voluntários pelo professor-orientador ocorrerão com base:

12.1.1 Na frequência e participação nas tarefas e atividades das disciplinas;



Universidade Federal do Cariri
Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes

12.1.2 No desenvolvimento de um trabalho sobre o tema deste projeto de monitoria, finalizando com a socialização do mesmo em evento científico/acadêmico realizado pela UFCA.

12.3 No relatório de atividades, elaborado pelo monitor, remunerado ou voluntário, para expor com criticidade as atividades desenvolvidas.

13. DA CERTIFICAÇÃO

13.1 Terá direito ao certificado ou declaração de participação:

13.1.1 O estudante que tenha exercido a função de monitor, remunerado ou voluntário, mediante o cumprimento de todos os critérios estabelecidos neste edital e no EDITAL N° 20/2019/PROGRAD/UFCA, constando o período de atuação, o nome e o título da ação.

13.1.2 O professor-orientador que acompanhou o monitor;

14. DAS OUTRAS DISPOSIÇÕES

14.1 O monitor poderá ser reconduzido por uma vez, desde que aprovado em processo seletivo;

14.2 Em caso de desistência ou conclusão de curso do monitor, a Coordenação do Curso poderá realizar novo concurso ou aproveitar o candidato classificado em concurso realizado, respeitando a ordem de classificação;

14.3 A monitoria poderá ser cancelada em qualquer data, caso o monitor não atenda às exigências para as quais foi selecionado;

14.4 O monitor deverá obter aprovação em todas as disciplinas matriculadas e não realizar trancamento ou abandono, sem motivos que justifiquem tais procedimentos.

14.5 Ao final do período de monitoria, o monitor apresentará, para apreciação da Coordenação do Curso, seu relatório descritivo, acompanhado do parecer do professor-orientador, o qual, após homologação, será encaminhado à PROGRAD;

14.6 Será expedido certificado de monitoria, pela PROGRAD, ao monitor que cumprir os compromissos firmados ao ser admitido no PID, mediante solicitação do mesmo.

14.7 Terá direito ao certificado o estudante que tenha exercido a função de monitor por, no mínimo, 6 (seis) meses.

14.8 Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO.

Juazeiro do Norte, 11 de março de 2020.

ORIGINAL ASSINADO
NILO CÉSAR BATISTA SILVA
Vice-Diretor do IISCA



Universidade Federal do Cariri
Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DE MONITORIA - PID/2019

| IDENTIFICAÇÃO DO (A) ESTUDANTE | | | | | |
|--------------------------------|------------------------|------------------|-------------------|----------------------|-------------|
| NOME: | | | | | |
| DATA DE NASC: | | RG: | | CPF: | |
| NACIONALIDADE: | | | | NATURALIDADE: | UF: |
| END. COMPLETO: | | | | | CEP: |
| E-MAIL: | | TELEFONE: | | CEL: | |
| CURSO: | | | MATRICULA: | | SEM: |
| | IRA INDIVIDUAL: | | IRA GERAL: | | |
| TÍTULO DO PROJETO: | | | | | |
| | | | | | |
| COORDENADOR DO PROJETO: | | | | | |
| | | | | | |

Estou ciente e concordo com as condições descritas no respectivo Edital, que disponho de 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria e que não sou beneficiário de nenhum outro tipo de remuneração.

Juazeiro do Norte, ___/___/_____

Assinatura do (a) Aluno (a)



Universidade Federal do Cariri
Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes

ANEXO II

| |
|---|
| PROJETO PID: 1. Telejornalismo Local: Tendências e Perspectivas no Ensino. |
| DOCENTE ORIENTADOR: Paulo Eduardo Silva Lins Cajazeira. |
| DAS VAGAS: 01 (uma) vaga remunerada. |
| LOCAL, DIA E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO: Período: 16 a 23 de março de 2020. Local de inscrição: Através do e-mail paulo.cajazeira@ufca.edu.br . Incluir no assunto do e-mail os dizeres "MONITORIA EM TELEJORNALISMO". Documentação: Histórico escolar (SIGAA) e ficha de inscrição, conforme Anexo I do EDITAL Nº 01/2020/IISCA/UFCA. |
| CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO: 1. Ter cursado as disciplinas Telejornalismo I, Telejornalismo II e Laboratório em qualquer área do Jornalismo. 2. Atender às exigências previstas no Edital Nº 20/2019/PROGRAD/UFCA, do Programa de Iniciação à Docência. |
| LOCAL, DIA E HORÁRIO DA SELEÇÃO: A prova escrita se realizará no dia 26 de março de 2020. Após a divulgação do resultado da primeira fase (via e-mail aos participantes), as entrevistas da segunda fase ocorrerão no dia 27 de março. Ambas seleções serão realizadas das 15h às 17h. A primeira fase no Laboratório de Radiojornalismo – Piso Superior, bloco G, e, a segunda fase, na sala 14, bloco C, ambas no campus Juazeiro do Norte. |
| RESULTADO: Primeira fase: 26 de março de 2020. Segunda fase: 31 de março de 2020 (até às 18h). Todos através de e-mail enviado aos candidatos. |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: PROGRAMA DE SELEÇÃO: O jornalismo televisivo local; Pauta, apuração e produção audiovisual; A organização do telejornal; O processo de produção da notícia televisiva em ambientes multiplataformas; A redação jornalística em TV. |



Universidade Federal do Cariri
Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes

ANEXO III

| |
|---|
| <p>PROJETO PID:</p> <p>2. Antropologia Filosófica: Uma introdução Temática.</p> |
| <p>DOCENTE ORIENTADOR:</p> <p>Ivânio Lopes de Azevedo Júnior.</p> |
| <p>DAS VAGAS:</p> <p>01 remunerada.</p> |
| <p>LOCAL, DIA E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO:</p> <p>Período: 16 e 23 de março de 2020.</p> <p>Local de inscrição: Através do e-mail ivanio.azevedo@ufca.edu.br. Incluir no assunto do e-mail os dizeres "INSCRIÇÃO PARA MONITORIA".</p> <p>Documentação: Documentação: Histórico escolar (SIGAA) e ficha de inscrição, conforme Anexo I do EDITAL Nº 01/2020/IISCA/UFCA.</p> |
| <p>CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Ter integralizado o componente curricular de Antropologia Filosófica;2. Atender às exigências previstas neste Edital. |
| <p>LOCAL, DIA E HORÁRIO DA SELEÇÃO:</p> <p>A prova escrita se realizará no dia 26 de março de 2020, às 14 horas na sala C30, campus Juazeiro do Norte.</p> |
| <p>RESULTADO:</p> <p>Será divulgado no dia 31 de março de 2020 através de resposta ao mesmo e-mail usado para a realização da inscrição.</p> |
| <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:</p> <p>Programa da Seleção: a) Definição de Antropologia Filosófica; b) A pergunta "o que é o homem?" na história da filosofia.</p> <p>Procedimento de seleção: Será apresentada à(o) candidata(o) uma questão geral a partir da qual se exigirá uma breve exposição oral na forma de resposta.</p> <p>Critérios de avaliação: Clareza e Objetividade (2,5 pontos); Desenvoltura na exposição (2,5 pontos); Pertinência do conteúdo (2,5 pontos) e Qualidade da argumentação (2,5 pontos).</p> |



Universidade Federal do Cariri
Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes

ANEXO IV

| |
|--|
| PROJETO PID: 3. Iniciação à Docência para a Disciplina de Computação Gráfica e seus Desafios. |
| DOCENTE ORIENTADOR: Deborah Macêdo dos Santos. |
| DAS VAGAS: 01 vaga remunerada. |
| LOCAL, DIA E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO: Período: 16 e 23 de março de 2020. Local de inscrição: Através do e-mail: deborah.santos@ufca.edu.br Incluir no assunto do e-mail os dizeres "INSCRIÇÃO PARA COMPUTAÇÃO GRÁFICA E SEUS DESAFIOS". Documentação: Histórico escolar (SIGAA) e ficha de inscrição conforme Anexo I deste edital. |
| CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO: 1. Ter integralizado o componente curricular Fundamentos de Computação Gráfica I. 2. Estar devidamente habilitado a operar as ferramentas dos softwares: adobe photoshop (bitmap), adobe illustrator (vetorial) e Rhinoceros (3D). 3. Atender às exigências previstas no EDITAL N° 20/2019/PROGRAD/UFCA - Programa de Iniciação à Docência. |
| LOCAL, DIA E HORÁRIO DA SELEÇÃO: A prova prática se realizará no dia 27 de março de 2020, às 14h, na sala G007, campus Juazeiro do Norte. |
| RESULTADO: Será divulgado no dia 31 de março de 2019, através de e-mail enviado aos candidatos. |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Programa da Seleção: os candidatos irão desenvolver atividades que consistem na criação de peças gráficas, através da utilização dos softwares <i>Adobe Photoshop</i> , <i>Adobe Illustrator</i> e <i>Rhinoceros</i> . |



Universidade Federal do Cariri
Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes

ANEXO V

| |
|--|
| <p>PROJETO PID:</p> <p>4. Iniciação à Docência nas Disciplinas de Prática Instrumental Violino/Viola.</p> |
| <p>DOCENTE ORIENTADOR:</p> <p>Marco Antônio Silva.</p> |
| <p>DAS VAGAS:</p> <p>01 vaga remunerada.</p> |
| <p>LOCAL, DIA E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO:</p> <p>Período: 16 e 23 de março de 2020.</p> <p>Locais de inscrição: Através do e-mail marco.silva@ufca.edu.br. Incluir no assunto do e-mail os dizeres "INSCRIÇÃO PARA MONITORIA".</p> <p>Documentação: Histórico escolar (SIGAA) e ficha de inscrição, conforme Anexo I do EDITAL 01/2020/IISCA/UFCA.</p> |
| <p>CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO:</p> <p>1. Ter integralizado os componentes curriculares de Prática Instrumental Violino/Viola I, II, III e IV, ou I e II. Nesse último caso, cabe ao professor no processo seletivo escolher o candidato que melhor se enquadre nas exigências das disciplinas.</p> <p>2. Atender às exigências previstas no Edital Nº 20/2019/IISCA/UFCA - Programa de Iniciação à Docência.</p> |
| <p>LOCAL, DIA E HORÁRIO DA SELEÇÃO:</p> <p>A prova se realizará no dia 26 de março de 2020, a partir das 14h na G06 (bloco da música), no campus Juazeiro do Norte.</p> |
| <p>RESULTADO:</p> <p>Será divulgado no dia 31 de março de 2020 na página do IISCA.</p> |
| <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:</p> <p>Programa da Seleção:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Entrevista;2. O candidato deverá ministrar uma aula de violino baseada no método coletivo de ensino de cordas friccionadas com duração entre 5 a 10 minutos. |



Universidade Federal do Cariri
Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes

ANEXO VI

| |
|--|
| PROJETO PID: 5. Iniciação a Docência na Prática de Orquestra de Cordas. |
| DOCENTE ORIENTADOR: Marco Antônio Silva. |
| DAS VAGAS: 01 vaga remunerada. |
| LOCAL, DIA E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO: Período: 16 e 23 de março de 2020. Local de inscrição: Através do e-mail marco.silva@ufca.edu.br . Incluir no assunto do e-mail os dizeres "INSCRIÇÃO PARA MONITORIA". Documentação: Histórico escolar (SIGAA) e ficha de inscrição conforme Anexo I do EDITAL 01/2020/IISCA/UFCA. |
| CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO: 1. Ter integralizado os componentes curriculares de Prática Instrumental Violino\Viola ou violoncelo\contrabaixo I, II, III e IV. 2. Atender às exigências previstas no Edital Nº 20/2019/IISCA/UFCA - Programa de Iniciação à Docência. |
| LOCAL, DIA E HORÁRIO DA SELEÇÃO: A prova escrita se realizará no dia 30 de março de 2020, a partir das 14 horas na G06 (bloco da música), no campus Juazeiro do Norte). |
| RESULTADO: Será divulgado a partir do dia 31 de março de 2020 na pagina do IISCA |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Programa da Seleção: <ol style="list-style-type: none">1. Entrevista;2. Leitura a primeira vista de peças escolhidas pelo professor;3. Tocar uma peça de livre escolha. |



Universidade Federal do Cariri
Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes

ANEXO VII

| |
|---|
| PROJETO PID: 6. Filosofia da diferença e História da Filosofia. |
| DOCENTE ORIENTADOR: Luiz Manoel Lopes. |
| DAS VAGAS: 01 remuneradas e 01 voluntária. |
| LOCAL, DIA E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO: Período: 16 e 23 de março de 2020. Local de inscrição: Através do e-mail manoel.lopes@ufca.edu.br . Incluir no assunto do e-mail os dizeres "INSCRIÇÃO PARA INTRODUÇÃO À FILOSOFIA". Documentação: Histórico escolar (SIGAA) e ficha de inscrição conforme Anexo I do EDITAL 01/2020/IISCA/UFCA. |
| CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO: 1. Ter integralizado os componentes curriculares de Introdução à Filosofia 2. Atender às exigências previstas no Edital Nº 01/2020/IISCA/UFCA - Programa de Iniciação à Docência. |
| LOCAL, DIA E HORÁRIO DA SELEÇÃO: A prova escrita se realizará no dia 27 de março de 2020, das 15h às 17h, na sala C28, Bloco C, Piso Inferior, no campus Juazeiro do Norte. |
| RESULTADO: Será divulgado no dia 31 de março de 2020, através de e-mail enviado aos candidatos. |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A seleção será feita através de prova escrita em torno do "Sofista", escrito por Platão, sobre os seguintes tópicos: a) Refutação à tese de Parmênides; b) O problema da predicação e a comunidade dos gêneros; c) A dialética e o filósofo; d) Os gêneros supremos e suas relações mútuas; e) A definição do não-ser como alteridade; f) Argumentação da realidade do não-ser; g) A questão do erro na opinião e no discurso. Referência: PLATÃO, Sofista, (seguimos a tradução de Jorge Paleikat e João Cruz Costa, in PLATÃO, Diálogos, São Paulo: Abril Cultural/Pensadores, 1983). |



Universidade Federal do Cariri
Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes

ANEXO VIII

| |
|--|
| PROJETO PID: 7. Monitoria em Lógica. |
| DOCENTE ORIENTADOR: Valdetônio Pereira de Alencar. |
| DAS VAGAS: 01 vaga remuneradas. |
| LOCAL, DIA E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO: Período: 16 e 23 de março de 2020. Locais de inscrição: Através do e-mail valdetonio.alencar@ufca.edu.br . Incluir no assunto do e-mail os dizeres "INSCRIÇÃO PARA MONITORIA EM LÓGICA". Documentação: Histórico escolar (SIGAA) e ficha de inscrição conforme Anexo I deste edital. |
| CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO: 1. Ter integralizado os componentes curriculares de Lógica 1 e Lógica 2. 2. Atender às exigências previstas no Edital Nº 01/2020/IISCA/UFCA - Programa de Iniciação à Docência. |
| LOCAL, DIA E HORÁRIO DA SELEÇÃO: A prova escrita se realizará no dia 26 de março de 2020, das 16 às 18 horas na sala C28, no campus Juazeiro do Norte. |
| RESULTADO: Será divulgado no dia 31 de março de 2020 no site do IISCA. |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Programa da Seleção: a) Conceitos básicos de lógica; b) Teoria de conjuntos; c) Linguagem da lógica proposicional; d) Noções semânticas da lógica proposicional (tabela de verdade, atribuição de verdade, consequência tautológica); e) Linguagem da lógica de predicados; f) Traduções para a linguagem da lógica de predicados; g) Tablôs semânticos; h) Dedução natural. |



Universidade Federal do Cariri
Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes

ANEXO IX

| |
|---|
| PROJETO PID: 8. Iniciação à docência na área de Fundamentos da Educação de Surdos: Aprendizagens didático-pedagógicas no curso de Licenciatura em Letras Libras. |
| DOCENTE ORIENTADOR: Lucas Romário da Silva. |
| DAS VAGAS: 01 remunerada e 01 voluntário. |
| DA INSCRIÇÃO: Período: 16 e 23 de março de 2020. Inscrição: Enviar e-mail para: lucas.romario@ufca.edu.br e incluir no assunto o seguinte título: "INSCRIÇÃO NO PID – PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA". Documentação: Histórico escolar (SIGAA) e ficha de inscrição conforme Anexo I do EDITAL 01/2020/IISCA/UFCA. |
| CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO: 1. Ter integralizado os componentes curriculares de Introdução à Educação de Surdos, Estudos Surdos I e Teoria da Educação De Surdos. 2. Atender às exigências previstas no Edital Nº 01/2020/IISCA/UFCA - Programa de Iniciação à Docência. |
| LOCAL, DIA E HORÁRIO DA SELEÇÃO: A entrevista ocorrerá no dia 27 de março de 2020, a partir das 14 horas na sala C04, Bloco C, Piso Superior, campus Juazeiro do Norte. |
| RESULTADO: Será divulgado no dia 31 de março de 2020, através de e-mail enviado aos(às) candidatos(as). |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A seleção será realizada por meio de entrevista e análise das nota dos componentes curriculares. Objeto de seleção (média das notas dos componentes curriculares: Introdução à Educação de Surdos, Estudos Surdos I e Teoria da Educação de Surdos). |



Universidade Federal do Cariri
Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes

ANEXO X

| |
|--|
| PROJETO PID: 9. PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO E CONSUMO DOS BENS CULTURAIS: MONITORIA EM TEORIAS DA COMUNICAÇÃO |
| DOCENTE ORIENTADOR: Ricardo Rigaud Salmito |
| DAS VAGAS: 01 remunerada e 01 voluntária |
| LOCAL, DIA E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO: Período: 16 e 23 de março de 2020. Locais de inscrição: Através do envio de e-mail para ricardo.salmito@ufca.edu.br , incluindo no assunto do e-mail: INSCRIÇÃO PARA MONITORIA EM TEORIAS DA COMUNICAÇÃO. Documentação: Documentação: Histórico escolar (SIGAA) e ficha de inscrição conforme Anexo I do EDITAL 01/2020/IISCA/UFCA |
| CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO: 1. Ter integralizado os componentes curriculares de Teorias da Comunicação 1 e Teorias da Comunicação 2. 2. Atender às exigências previstas no Edital n 20/2019/PROGRAD/UFCA - Programa de Iniciação à Docência. |
| LOCAL, DIA E HORÁRIO DA SELEÇÃO: A seleção se dará através de dois instrumentos: 1) Prova Escrita, a se realizar no dia 26 de março de 2020, das 16 às 18 horas na sala C15, campus Juazeiro do Norte; e 2) Carta de Intenções (texto livre de máximo de 30 linhas em fonte 12, espaço 1,5, times New Roman) sobre “Ser monitor(a) das disciplinas de Teorias da Comunicação”, a ser entregue no dia 26 de março de 2020, no momento da realização da prova escrita. |
| RESULTADO: Será divulgado no dia 31 de março de 2020, através de e-mail enviado aos candidatos. |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Programa da Seleção: a) O Campo da Comunicação; b) Teorias Norte-americanas; c) Escola de Frankfurt; d) Os Estudos Culturais; e) Estudo dos Signos; f) Cibercultura. |



Universidade Federal do Cariri
Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes

ANEXO XI

| |
|--|
| PROJETO PID: 10. Jornalismo em mutação. |
| DOCENTE ORIENTADOR: José Anderson Freire Sande. |
| DAS VAGAS: 01 vaga remunerada e 02 voluntárias. |
| LOCAL, DIA E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO: Período: 16 e 23 de março de 2020. Local de inscrição: Através do e-mail jose.sandes@ufca.edu.br . Incluir no assunto do e-mail os dizeres "INSCRIÇÃO PARA JORNALISMO EM MUTAÇÃO". Documentação: Histórico escolar (SIGAA) e ficha de inscrição conforme Anexo deste edital. |
| CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO: 1. Ter cursado as disciplinas Impresso I e Impresso II 2. Atender às exigências previstas no Edital n 20/2019/PROGRAD/UFCA - Programa de Iniciação à Docência. |
| LOCAL, DIA E HORÁRIO DA SELEÇÃO: A prova escrita se realizará no dia 25 de março 2020. Após a divulgação do resultado da primeira fase, ocorrerão as entrevistas no dia 27 de março de 2020. Ambas seleções serão realizadas das 15h às 17h na sala E02, Bloco E, Piso Superior, no campus Juazeiro do Norte, em suas respectivas datas. |
| RESULTADO: Primeira fase: 26 de março; Segunda fase: 31 de março. Todos através de e-mail enviado aos candidatos. |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: PROGRAMA DE SELEÇÃO: A notícia como gênero; A construção da Pirâmide; Pauta, apuração e narração; A organização da notícia nas plataformas online e impressa; Tempo e espaço no texto jornalístico (impresso e online); Sites e portais; Jornalismo e tecnologia (o hipertexto). |